

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

社會事務暨預算政務司辦公室

Despacho n.º 81/SAASO/99

批示 第81/SAASO/99號

No momento em que o dr. António Fernando Vitória da Silva cessa as suas funções em Macau, como assessor do meu Gabinete, é-me particularmente grato dar público testemunho do maior apreço pela valiosa colaboração que vem prestando desde 1996;

Distinguindo-se no exercício das suas funções por invulgares qualidades de competência e dedicação, o dr. António Fernando Vitória da Silva soube, ainda, por mérito da sua grande capacidade de relacionamento, granjear a minha estima e admiração, bem como a de quantos com ele tiveram o privilégio de trabalhar;

Neste sentido, considerando a grande competência, dedicação e lealdade com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas, assim como as suas invulgares qualidades humanas, confiro público e merecido louvor ao dr. António Fernando Vitória da Silva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

鑑於 António Fernando Vitória da Silva 學士終止在澳門本辦公室顧問職務，藉此機會，本人為感謝其自一九九六年起提供的可貴合作，應公正地給予一個公開的見証；

António Fernando Vitória da Silva 學士出類拔萃的工作能力、貢獻和融洽的人際關係，獲得了本人和同事們的敬佩和讚賞；

為此，對 António Fernando Vitória da Silva 學士出色的工作能力、貢獻和忠誠，以及其優秀的品德，本人公開給予其應得的嘉許。

一九九九年九月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 82/SAASO/99

批示 第82/SAASO/99號

No momento em que, por motivo da sua integração nos serviços públicos de Portugal, o dr. João Maria Larguito Claro deixa o Território, é de toda a justiça prestar público testemunho pela forma exemplar e competente como, ao longo de mais de 14 anos, exerceu as várias funções que lhe foram sendo confiadas no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

Destaco, em particular, o exercício do cargo de director daqueles serviços, que desempenhou desde 1993, e que ficou vincado pela sua invulgar capacidade de trabalho, dedicação e lealdade, características que, a par das suas excepcionais qualidades humanas, o apontam como exemplo a seguir por toda a Administração Pública de Macau;

Neste sentido, e reconhecendo o importante contributo por si prestado à causa da saúde pública de Macau, confiro público e merecido louvor ao dr. João Maria Larguito Claro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

João Maria Larguito Claro 學士為納入葡萄牙公共行政離開本澳。其以堪為模範的才幹，在澳門衛生司擔任過不同的職務和長達十四年之久，藉此機會，本人應公正地給予一個公開的見證。

自一九九三年，本人委派其為衛生司司長，任職期間，以其特別的工作能力、努力和忠誠，辛勞地工作；其獨特的品德，更堪為澳門公共行政的典範。

為了感謝其為澳門公共衛生所作出的貢獻，本人公開給予 João Maria Larguito Claro 學士應得的嘉許。

一九九九年九月二十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 83/SAASO/99

批示 第83/SAASO/99號

No momento em que Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge cessa as suas funções como secretária deste Gabinete, é justo dar público testemunho do meu apreço pela colaboração prestada ao longo de mais de três anos;

No desempenho das suas funções, colocou as suas qualidades pessoais ao serviço da Administração Pública do Território, pelo

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge 為本辦公室秘書長達三年之多，現辭退該職務，藉此機會，本人表達對其工作的欣賞，公正地給予一個公開的見証。

在任職期間，Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins

que, reconhecendo os serviços por si prestados, confiro público louvor a Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 29 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Lai Lao Hong — renovada a comissão de serviço como auxiliar, 4.º escalão, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 13 de Outubro de 1999, inclusive, mantendo o lugar que ocupa.

Por despachos de 3 e 9 de Setembro de 1999, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Lao Choi Iok — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 26 de Novembro de 1999, inclusive, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lo Keng Cheong — renovada a comissão de serviço como auxiliar qualificado, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 1999, inclusive, mantendo o lugar que ocupa.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 29 de Setembro de 1999. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Agosto de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Leong Vai Kei, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — desig-

Soares Monge在本澳公共行政工作中盡顯個人質素，為了感謝其工作，本人公開給予其嘉獎。

一九九九年九月二十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年九月二十九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批示綱要

反貪污暨反行政違法性代高級專員行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條一款所賦予的權力，於一九九九年七月三十日批示如下：

黎柳紅——根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自一九九九年十月十三日，續任為本署第四職階助理員，為期一年，繼續現時的職務。

反貪污暨反行政違法性代高級專員行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條一款所賦予的權力，於一九九九年九月三日及九月九日批示如下：

劉彩玉——根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條和十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條（經十二月二十一日第80/92/M號法令修改），自一九九九年十一月二十六日起，續約為本署第四職階散位助理員，為期一年。

羅景祥——根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條，以及一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一款及第十七條一款規定，自一九九九年十一月二十五日起，續任為第三職階熟練助理員，為期一年，並維持現時擔任之職務。

一九九九年九月二十九日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

教育暨青年司

批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年八月十七日批示：

梁慧琪學士，本司編制外合同之第三職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)